



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 014/2019 - SEMAD

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**


O Ilmo. Sr. **Alessandro Miranda de Macêdo Martins**, Secretário Municipal de Administração de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ, matrícula 0007325, para fiscalizar o Contrato nº. 026/2019 - PMC, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ** e a Empresa **M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três (03) dias, do mês de setembro de 2019.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos três (03) dias, do mês de setembro de 2019.